



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe Composição da Comissão de Fiscalização deste Conselho e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024, registrada sob a Ata nº 159:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Fiscalização deste Conselho formada pelos seguintes Conselheiros:

- I. Ruben Dario Garcia Rodrigues
- II. Marcia Denise Gusmão Coelho
- III. Marcella de Cassia Jorge Lopes
- IV. Marta Borges da Silva Santos

Art. 2º Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 28 de Fevereiro de 2024

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026